


Atualização: 23/2/2018

PREFEITURA MUNICIPAL DE MERCEDES – 2001/2004 – GUNTHER RADOLL

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

ASSUNTO	PROCESSO	SITUAÇÃO
AUDITORIA 120893/08 PR	512894/04 AUD	AUD: APROVAÇÃO MULTA + RESTITUIÇÃO ANEXAÇÃO AO PROCESSO 527191/07
TOMADA DE CONTAS EXTRAORDINÁRIA	527191/07 TCE 47317/08 RC 64262/08 DEF 81590/08 DEF	TCE: 16/12/2016 09:35 COFIT 
PEDIDO DE RESCISAO 512894/04 AUD	120893/08 PR	LIMINAR: INDEFERIMENTO PR: IMPROCEDÊNCIA
PCA 2004 Responsabilidade de Guinther Radoll nos períodos de 6/2/2004 a 25/3/2004 e 18/10/2004 a 31/12/2004	116194/05 PCA	PCA: DESAPROVAÇÃO AÇÃO ORDINÁRIA – Vara Cível de Marechal Cândido Rondon